

LEI Nº 599/02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Queimados para o Exercício de 2003.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Queimados, para o exercício de 2003, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 46.658.800,00 (quarenta e seis milhões, seiscentos cinqüenta e oito mil e oitocentos reais), sendo R\$ 35.010.492,00 (trinta cinco milhões e dez mil e quatrocentos noventa dois reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 11.648.308,00 (onze milhões e seiscentos quarenta oito mil e trezentos e oito reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 2º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2003 estima a Receita em R\$ 43.048.800,00 (quarenta três milhões, quarenta oito mil e oitocentos reais) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 1.887.383,89 (hum milhão, oitocentos oitenta sete mil, trezentos oitenta três reais e oitenta e nove centavos) e em R\$ 41.161.416,11 (quarenta um milhões, cento sessenta um mil, quatrocentos dezesseis reais e onze centavos) para o Poder Executivo.

§ 1º - A RECEITA da prefeitura será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.	RECEITA CORRENTE	R\$ 46.491.300,00
1.1	<u>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</u>	R\$ 4.696.000,00
1.1.1	IMPOSTOS	R\$ 3.376.000,00
1.1.1.1	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	R\$ 3.376.000,00
1.1.1.1.1	IPTU	R\$ 1.150.000,00
1.1.1.1.2	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	R\$ 600.000,00
1.1.1.1.3	IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	R\$ 450.000,00
1.1.1.1.4	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	R\$ 150.000,00
1.1.1.1.5	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	R\$ 26.000,00

1.1.1.1.6	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS-ISS	R\$	1.600.000,00
1.1.2	TAXAS	R\$	1.320.000,00
1.1.2.1	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	R\$	177.000,00
1.1.2.2	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$	1.143.000,00
1.1.3	<u>COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS</u>	R\$	450.000,00
1.2	<u>RECEITAS PATRIMONIAS</u>	R\$	150.000,00
1.3	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	R\$	40.238.800,00
1.3.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$	13.127.000,00
1.3.3	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	R\$	14.650.000,00
1.3.4	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS –FUNDEF	R\$	11.500.000,00
1.3.5	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	R\$	961.800,00
1.4	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>	R\$	956.500,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	-
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	R\$	-
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	R\$	-
3.	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES-CONTAS RETIFICADORAS- FUNDEF	R\$	3.442.500,00
	TOTAL GERAL	R\$	43.048.800,00

§ 2º - A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo fixada com a seguinte distribuição:

DESPESAS POR PODERES E ÓRGÃOS:

PODER LEGISLATIVO:

01. CAMARA MUNICIPAL R\$ 1.887.383,89

PODER EXECUTIVO:

02. GABINETE DO PREFEITO R\$ 400.000,00

02.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 992.250,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE R\$ 9.381.242,58

	ADMINISTRAÇÃO	
04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	R\$ 500.000,00
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 6.000.000,00
06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	R\$ 3.600.000,00
06.02	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.	R\$ 11.500.000,00
07.	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>	
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 7.116.058,00
08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	R\$ 90.000,00
09.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 178.000,00
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	R\$ 619.800,00
11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 60.000,00
12.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	R\$ 110.000,00
99.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>R\$ 614.065,53</u>
	TOTAL GERAL	R\$ 43.048.800,00

Art. 3º - O Orçamento do Fundo de Previdência de Queimados -**FUNPQ** para o exercício de 2003 estima a Receita em R\$ 3.610.000,00 (três milhões, seiscentos e dez mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 845.000,00 (oitocentos quarenta cinco mil reais), proporcionando um superávit de R\$ 2.765.000,00 (dois milhões, setecentos sessenta e cinco mil reais).

§ 1º - A Receita será realizada com base na arrecadação de contribuições, rendas e dos excedentes financeiros, de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	R\$ 3.610.000,00
1.1 – Receita de Contribuições	R\$ 3.451.000,00
1.2 – Receita Patrimonial	<u>R\$ 159.000,00</u>
TOTAL	R\$ 3.610.000,00

§ 2º - A Despesa está fixada com a seguinte distribuição:

01 – Fundo de Previdência	R\$ 845.000,00
---------------------------	----------------

99 – Reserva de Contingência

R\$ 2.765.000,00

TOTAL

R\$ 3.610.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Único – Excluem-se deste limite os créditos adicionais suplementares, que não alterem o valor total da dotação atribuída a cada Programa de Trabalho.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar medidas necessárias para promover a redistribuição de saldos de dotações consignadas as unidades orçamentárias e aos respectivos programas de trabalhos, em virtude de alteração na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de organismos da Administração Direta, Indireta ou de Fundação instituída pelo Poder Público.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o saldo da reserva de contingência, que não se efetivou até o dia 10/12/2003, para a abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as medidas necessárias para manter sua execução os dispêndios compatíveis com o efetivo comportamento da receita a fim de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro em conformidade com a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º - As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 9º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações.

Art. 10 - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2003.

Azair Ramos da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXOS E QUADROS DE DETALHAMENTOS DE DESPESAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

O ORÇAMENTO FISCAL – Compreenderá o montante das receitas captadas pela administração pública através do exercício do poder fiscal a ele delegado, bem como dos gastos e das programações que serão financiadas por seu intermédio.

O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL – Compreenderá o montante das receitas vinculadas aos gastos da Seguridade Social, especialmente as contribuições sociais, bem como outras que lhe sejam asseguradas ou transferidas do Orçamento Fiscal, e das programações relativas à Saúde, à Previdência e à Assistência Social que serão financiadas por tais receitas.

VALORES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

FISCAL -	R\$ 35.010.492,00
SEGURIDADE SOCIAL -	<u>R\$ 11.648.308,00</u>
TOTAL -	R\$ 46.658.800,00

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL:

01 - LEGISLATIVA	R\$ 1.887.383,89
02 - JUDICIÁRIA	R\$ 2.000,00
03 - ESSENCIAL Á JUSTIÇA	R\$ 500,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$ 12.172.242,58
12 - EDUCAÇÃO	R\$ 14.705.000,00
13 - CULTURA	R\$ 125.000,00
15 - URBANISMO	R\$ 4.479.300,00
17 - SANEAMENTO	R\$ 200.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 301.000,00
20 - AGRICULTURA	R\$ 90.000,00
22 - INDÚSTRIA	R\$ 15.000,00
23 - COMÉRCIO	R\$ 29.000,00
26 - TRANSPORTE	R\$ 50.000,00

27 - DESPORTO E LAZER	R\$ 270.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>R\$ 614.065,53</u>
SUB-TOTAL	R\$ 35.010.492,00

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL:

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 922.250,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.610.000,00
10 - SAÚDE	<u>R\$ 7.116.058,00</u>
SUB-TOTAL	R\$ 11.648.308,00
TOTAL	<u>R\$ 46.658.800,00</u>

Contrib. Serv. Cust. Assist. Social								
Compensação Financeira entre Regimes								
Deduções para o FUNDEF				3.184.764,98	3.142.544,73	3.442.500,00	3.562.987,50	3.687.692,06
Total	26.448.281,54	29.015.356,07	31.277.285,10	37.576.946,31	36.255.591,85	43.048.800,00	45.725.179,03	48.577.216,01

ANEXO DA LRF – QUADRO IV

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

(Artigo 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)

A elaboração do orçamento para o exercício financeiro de 2001 observou o princípio do equilíbrio, ou seja, a receita prevista apresentou o mesmo montante da despesa fixada.

No processo da execução orçamentária a totalidade da receita arrecadada superou a previsão inicial não sendo necessário a implantação de programa de contenção de despesas para que se mantivesse o equilíbrio orçamentário e financeiro.

A obrigatoriedade do atingimento de metas fiscais na Administração Pública é prática recente no Brasil.

Para o exercício financeiro de 2002, foram introduzidas metas de superávit nominal, com o objetivo de promover o equilíbrio fiscal definitivo das contas públicas, garantindo o crescimento econômico sustentado e a estabilidade monetária, dando início à prática de compromissos com resultados fiscais, inédita em nossa história, na busca de atingirmos em curto prazo resultados positivos mediante ações de incremento na arrecadação e de controle da despesa.

RECEITA - EXERCÍCIO DE 2001**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

DESCRIÇÃO	2001		
	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	29.637.000,00	40.760.000,00	11.123.000,00
IMPOSTOS	2.130.000,00	2.832.000,00	702.000,00
TRANSFERENCIAS	25.975.000,00	35.533.000,00	9.558.000,00
OUTRAS	1.532.000,00	2.395.000,00	835.000,00
TOTAL	29.637.000,00	40.760.000,00	11.123.000,00

DESPESA - EXERCÍCIO DE 2001**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

DESCRIÇÃO	2001		
	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	25.696.000,00	31.701.000,00	6.005.000,00
DESPESAS CUSTEIO	24.285.000,00	27.466.000,00	3.161.000,00
TRANSFERENCIAS	1.411.000,00	4.235.000,00	2.914.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.386.000,00	3.088.000,00	(298.000,00)
INVESTIMENTOS	3.347.000,00	3.070.000,00	(277.000,00)
INVERSAO FINANC.	39.000,00	17.000,00	(22.000,00)
TOTAL	29.637.000,00	34.789.000,00	5.152.000,00

COMPARATIVO RECEITAS X DESPESAS 2001

DESCRIÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITA TOTAL	29.637.000,00	40.760.000,00	11.123.000,00

DESPESAS TOTAL	29.637.000,00	34.789.000,00	(5.152.000,00)
TOTAL	0,00	5.971.000,00	5.971.000,00

* Valores arredondados, expressos em reais

* OS VALORES APRESENTADOS FORAM CONSOLIDADOS (ADM. DIRETA E FUNDOS)

Assim sendo, a Administração Municipal, mesmo ciente do longo caminho a ser percorrido para o ajuste fiscal efetivo, vem conduzindo com êxito as finanças públicas na busca de uma gestão fiscal responsável.

ANEXO DA LRF – QUADRO VII

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

METAS FISCAIS

(Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

DISCRIMINAÇÃO	EM R\$						
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	ESTIMADO			
I-DIVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade Financeira	19.972,78	42.452,82	143.921,19	262.503,81	267.753,89	273.108,96	278.571,14
Aplicações Financeiras	0,00	1.808.308,65	2.420.714,27	3.847.902,47	3.924.860,52	4.003.357,73	4.083.424,88
Divida Consolidada Ex.Anterior	(19.972,78)	(1.850.761,47)	(2.564.635,46)	(4.110.406,28)	(4.192.614,41)	(4.276.466,69)	(4.361.996,03)
II-DIVIDA CONSOLIDADA EX.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade Financeira	42.452,82	143.921,19	262.503,81	267.753,89	273.108,96	278.571,14	284.142,57
Aplicações Financeiras	1.808.308,65	2.420.714,27	3.847.902,47	3.924.860,52	4.003.357,73	4.083.424,88	4.165.093,38
Divida Consolidada Exercício	(1.850.761,47)	(2.564.635,46)	(4.110.406,28)	(4.192.614,41)	(4.276.466,69)	(4.361.996,03)	(4.449.235,95)
III-RESULTADO NOMINAL	1.830.788,69	713.873,99	1.545.770,82	82.208,13	83.852,29	85.529,33	87.239,92

DISCRIMINAÇÃO	1999	2000	2001	2002	2003	2004
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	ORÇADO	ESTIMADO	ESTIMADO
I- RECEITA TOTAL	29.015.356,07	31.277.285,10	37.281.861,98	36.755.591,84	43.048.800,00	43.044.000,00
II- RECEITA FINANCEIRA	135.485,32	40.002,31	75.193,50	123.891,53	150.000,00	132.000,00
III - RECEITA FISCAL (I - II)	28.879.870,75	31.237.282,79	37.206.668,48	36.491.700,31	42.898.800,00	42.911.000,00

IV – DESPESA TOTAL	28.274.413,90	34.460.150,69	33.358.473,14	36.755.591,84	43.048.800,00	43.044.
V – DESPESA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VI–DESPESA FISCAL (IV–V)	28.274.413,90	34.460.150,69	33.358.473,14	36.755.591,84	43.048.800,00	43.044.
VII- RESULT.PRIMÁRIO (III–VI)	605.456,85	(3.222.867,90)	3.848.195,34	(123.891,53)	(150.000,00)	(132.7

ANEXO DA LRF – QUADRO III

MARGEM DE EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)

A expansão das despesas de caráter continuado será nula, face ao rígido controle das despesas.

ANEXO DA LRF – QUADRO II

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DE RECEITA

(Artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)

Para o exercício financeiro de 2003, o Município não prevê a concessão, a título de renúncia de receita proveniente de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Em atendimento ao previsto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, não havendo a previsão de renúncia de receita, sendo assim não há necessidade de estimativa de impacto da receita no exercício 2003-2005 .

ANEXO DA LRF - VI

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

(Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000)

Fica estabelecido que será alocado na Lei Orçamentária Anual, na forma de Reserva de Contingência, aproximadamente 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida, para eventuais riscos fiscais como Despesas Judiciais Extraordinárias e outros passivos contingentes.

ANEXO DA LRF		
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO PPA X LOA		
PROGRAMAS	PPA-2003	LOA-2003
ABRIGOS P/ POPULAÇÃO DE RUA	35.000,00	375.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.917.950,66	5.248.058,00
AQUISIÇÃO DE PATRIMONIO, OBRAS , TREINAMENTO E SERVIÇOS	539.500,00	450.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	138.500,00	72.250,00
ATENÇÃO AO CONTRIBUINTE	10.000,00	385.000,00
ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR	178.000,00	1.695.500,00
AUMENTO DE ARRECADAÇÃO	122.000,00	73.000,00
BANCO DE DADOS DA PREFEITURA	13.000,00	8.000,00
CAPACITAÇÃO	2.500,00	3.500,00
CONSELHOS MUNICIPAIS	27.300,00	30.000,00
CONVENIOS	39.000,00	485.000,00
DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	25.000,00	52.000,00
DESENVOLVIMENTO NAS AREAS SOCIAIS, SERV. PUBLICOS	10.000,00	18.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS	6.046.715,94	7.641.242,58
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00	6.000,00
ESPAÇO CULTURAL	1.500,00	2.000,00
GERÊNCIA DE CLIENTES CORPORATIVOS	8.000,00	8.000,00
HOMEM NO CAMPO	54.199,01	90.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DA BIBLIOTECA PGM	2.000,00	5.000,00
INFORMATIZAÇÃO	27.000,00	31.250,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.335.000,00	3.320.000,00
MANUTENÇÃO	130.000,00	410.000,00
MANUTENÇÃO DE CRECHES	15.000,00	20.000,00
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ADM. DO TRANSITO	78.500,00	100.000,00
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	771.800,00	200.000,00
MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.938.348,67	14.405.000,00
MELHORIA DE QUALIDADE DO AR	10.000,00	45.000,00
MODERNIZAÇÃO DA ADM. PÚBLICA	50.000,00	75.000,00
MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIOS	25.000,00	10.000,00
MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA CÂMARA	240.000,00	102.000,00
MELHORIA DA DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO	10.000,00	389.300,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDÊNCIA PATRONAL	979.074,28	1.637.000,00
PRECATÓRIOS JÚDICIAIS	2.000,00	2.000,00
PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE E FEBRE AMARELA	124.000,00	5.000,00
PREVENÇÃO E CONTROLE DA HANSEIASE	26.000,00	6.000,00
PREVENÇÃO E CONTROLE DA TUBERCULOSE E OUTRAS PNEUMOPATIAS	10.000,00	31.000,00
PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS CRONICAS DEGENERATIVAS	1.000,00	4.000,00
PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DST/AIDS	4.000,00	6.000,00
PROCESSO LEGISLATIVO	1.488.803,19	1.785.383,89
RITO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS	500,00	500,00
SANEAMENTO BÁSICO	500,00	500,00
SAUDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO	3.000,00	18.000,00
SAUDE DO TRABALHADOR	3.000,00	5.000,00
SAUDE MENTAL	30.000,00	24.000,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL	71.000,00	169.500,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA E OPERACIONAIS	1.371.588,75	2.240.000,00
SUPORTE DE PESSOAL	10.000,00	121.000,00
SUPORTE LOGÍSTICO	68.000,00	12.750,00
SUSTENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DA CULTURA E DESPORTO	751.556,45	545.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	30.000,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	7.000,00
URBANIZAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	205.486,39	10.000,00
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	102.000,00	10.000,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	10.000,00	5.000,00
VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS	7.000,00	5.000,00

QDD

ANEXOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUEIMADOS

Anexo 2 Orçamento da Receita **Exercício 2003**

Classificação	Especificação	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.610.000,00
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.543.000,00
1210.29.00.00	Contribuições Previdenciárias	3.543.000,00
1210.29.01.00	Contribuição Patronal – Ativos	1.998.000,00
1210.29.07.00	Contribuição do Servidor – Ativos	1.453.000,00
1300.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAS	159.000,00
1321.00.00.00	Juros e Titulos de Renda	159.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		3.610.000,00

Anexo 06 Consolidado por Programa de Trabalho **Exercício 2003**

Função	Sub Função	Prog	Ação	Especificação	Atividades	Total
09				PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.610.000,00	3.610.000,00
09	272			PREV. DO REGIME ESTATUTÁRIO		
09	272	80		ENCARGOS C/ INATIVOS	845.000,00	845.000,00
09	272	80	2800	Pagamento de Inativo	840.000,00	840.000,00
09	272	80	2810	Manutenção e Operac. do FUNPQ	5.000,00	5.000,00
09	272	90	9999	Reserva de Contigência	2.765.000,00	2.765.000,00
TOTAL DA FUNÇÃO					3.610.000,00	3.610.000,00

Anexo 07 Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas p/ Projetos e Atividades **Exercício 2003**

Função	Sub Função	Prog	Ação	Especificação	Atividades	Total
09				PREVIDÊNCIA SOCIAL	845.000,00	845.000,00
09	272			PREV. DO REGIME ESTATUTÁRIO	845.000,0	845.000,00
09	272	80		ENCARGOS INATIVOS	C/ 845.000,00	845.000,00
09	272	99		RESERVA CONTIGÊNCIA	DE 2.765.000,00	2.765.000,00
				TOTAL DA FUNÇÃO	3.610.000,00	3.610.000,00

Anexo 09 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
Exercício 2003

Órgão/Função	Especificação	Função	Total
15 - FUNDO DE	PREVIDÊNCIA DE QUEIMADOS		
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.610.000,00	3.610.000,00
	TOTAL DO ORGÃO	3.610.000,00	3.610.000,00

Q.D.D.

Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício 2003

Orgão : 15
Unidade: 001

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUEIMADOS
Fundo de Previdência de Queimados

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Orçado
15.01.31.90.01.09.272.80.2800	Pagamento de Inativos e Pensionistas	840.000,00
15.01.33.90.30.09.272.80.2810	Manutenção e Operac. Do Funpq	800,00
15.01.33.90.36.09.272.80.2810	Manutenção e Operac. Do Funpq	500,00
15.01.33.90.39.09.272.80.2810	Manutenção e Operac. Do Funpq	1.200,00
15.01.44.90.52.09.272.80.2810	Manutenção e Operac. Do Funpq	2.500,00
15.01.99.99.99.09.272.99.9999	Reserva de Contingência	2.765.000,00
TOTAL DO ORGÃO:		3.610.000,00